



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

---

## DECRETO Nº 016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2134, 23/02/2021.

Delega atribuições ao Secretário  
Municipal de Administração.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica delegado ao Secretário Municipal de Administração, as atribuições previstas nos incisos VII e XV, do Art. 54, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** Fica revogado o Art. 10, do Decreto Municipal nº 044/2019.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 22 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO  
Prefeito Municipal